



ANEXO DO ETP

MAPA DE RISCOS

1.1 Gerenciamento de riscos

Assim como toda contratação, existem alguns riscos em curso na presente contratação. Se inclui, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, bem como os inerentes a fase interna e externa do procedimento licitatório.

Entende-se por ação preventiva todas as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos mesmos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Os itens da demanda foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente

Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste ETP, a Administração Municipal tem como propósito uma aquisição eficiente e vantajosa.

Caberá ao Fiscal do Contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.

Para demonstração segue o mapa de risco:



PREFEITURA DE
**AUGUSTO
CORRÊA**
Governos do Trabalho

SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.381.567/0001-34

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE QUALITATIVA DO RISCO			CONTROLES EXISTENTES						DIRETRIZ PARA RESPOSTA				
Nº	RISCO			PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	CONTROLE 1		CONTROLE 2		CONTROLE 3					
	CAUSA	EVENTO	CONSEQUÊNCIA				DESCRIÇÃO	EFICÁCIA	DESCRIÇÃO	EFICÁCIA	DESCRIÇÃO		EFICÁCIA			
1	Extrapolação do prazo final estabelecido no cronograma por falta de pessoal e/ou planejamento.	Atraso na conclusão dos trâmites necessários para a nova contratação.	Necessidade de Realizar uma contratação direta até q se ocorra o novo processo licitatório.	BAIXA	MÉDIO	MÉDIO	Acompanhamento do cronograma	FRACO	0,8	Acompanhamento de prazos de elaboração de TR e de planilha	FRACO	0,8	Acompanhamento do cronograma Pela unidade demandante	FRACO	0,8	Não se faz necessário adotar medidas especiais de tratamento, exceto manter os controles já existentes.
2	Não observância dos requisitos legais, em razão de ausência de conhecimento da unidade demandante sobre questões específicas e legais do objeto da contratação	Provimento de pedido de impugnação do Edital.	Atraso na realização da contratação pleiteada.	MUITO BAIXA	MÉDIO	MÉDIO	Revisão do ETP, do TR e da planilha	MEDIANO	0,6	Revisão do Edital	MEDIANO	0,6				Explorar as oportunidades se determinado pelo responsável da Unidade, ou cargo equivalente.
3	Falha na fase de planejamento.	Ausência de detalhamento de todas as especificações do TR.	Necessidade de nova licitação.	MUITO BAIXA	MÉDIO	MÉDIO	Revisão do TR pela unidade de atendimento c/ base na experiência e nos registros dos contratos anteriores	FRACO	0,8							Explorar as oportunidades se determinada pela Unidade
4	Complexidade da planilha e falha humana.	Falha na planilha custos	Sobre preço e/ou republicação do Edital	BAIXA	MÉDIO	MÉDIO	Revisão da planilha	MEDIANO	0,6	Revisão da planilha no momento da pesquisa de preços.	MEDIANO	0,6				Não se faz necessário adotar medidas especiais de tratamento, exceto manter os controles já existentes.



PREFEITURA DE
**AUGUSTO
CORRÊA**
Governo do Trabalho

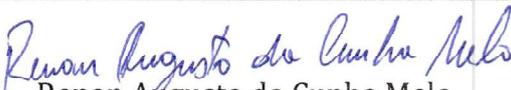
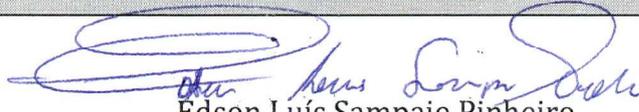
SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.381.567/0001-34

5	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	O vencedor deixa de cumprir suas obrigações	Desperdício de recurso público	MEDIA	ALTO	ALTO	Acompanhamento e verificação de qualidade dos serviços executados	MEDIANO	0,6	Acompanhamento e verificação de qualidade dos serviços executados	MEDIANO	0,6	Acompanhamento e atuação do Fiscal de Contrato	MÉDIO	0,8	Aplicação de sanções previstas no contrato
6	Atrasos do início da execução contratual	O processo finalizado ou realizado fora do cronograma	Atrasos para início da execução do objeto da Licitação	ALTA	ALTO	ALTO	Acompanhar o prazo para início da execução dos serviços através do cronograma com datas previstas definidas no edital/contrato	MEDIANO	0,6	Acompanhar o prazo para início da execução dos serviços através do cronograma com datas previstas definidas no edital/contrato	MEDIANO	0,6	Acompanhamento e atuação do Fiscal de Contrato	MÉDIO	0,8	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato
7	Objeto não atende a demanda do órgão, incompatível com a estrutura apresentada e/ou baixa qualidade	Não verificação do OBJETO no termo de referencia	A solução não atender as necessidades do órgão	MEDIA	MÉDIO	MÉDIO	Definir claramente os requisitos	MEDIANO	0,6	Definir claramente os requisitos	MEDIANO	0,6	Acompanhamento e atuação do Fiscal de Contrato	MÉDIO	0,8	Garantir que os serviços executados seja de acordo com as especificações técnicas; Realizar diligência e inspeção técnicas



Augusto Corrêa, 22 de maio de 2024.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante	Integrante
 Jackson Reis Brito DIRETOR ADMINISTRATIVO	 Renan Augusto da Cunha Melo DIRETOR DE COMPRAS
Integrante	
 Edson Luís Sampaio Pinheiro DIRETOR DE PATRIMÔNIO-SEMSA	